



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

PRAÇA JOSEFINA NEGRI, 21 - CEP 14120-000 - DUMONT - ESTADO DE SÃO PAULO
PABX (016) 644-1311 / 1312 - FAX (016) 644-1313

L E I Nº 1.147

de 03 de janeiro de 1996

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROVIDENCIAR
À COLOCAÇÃO DE UMA ESTÁTUA ALUSIVA À AL-
BERTO SANTOS DUMONT, NO TREVO ROTATÓRIO
RODOVIÁRIO QUE DÁ ACESSO À ESTA CIDADE.

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Du-
mont, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:-

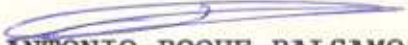
ARTIGO 1º - Fica por esta lei, autorizado o Chefe do Po-
der Executivo Municipal, a providenciar a escultura e colocação de
uma estátua comemorativa a ALBERTO SANTOS DUMONT, no trevo rotató-
rio rodoviário que dá acesso a esta cidade.

ARTIGO 2º - Na base da referida estátua será promovida a
seguinte inscrição: BENVINDO A ESTA CIDADE, BERÇO NATAL DE ALBERTO
SANTOS DUMONT, O "PAI DA AVIAÇÃO".

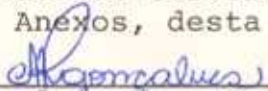
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei
correrão à conta de um crédito especial, a ser aberto oportunamen-
te.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 03 de janeiro de 1996


ANTONIO ROQUE BALSAMO
=Prefeito Municipal=

Publicada e Registrada na Secretaria
desta Prefeitura Municipal, na data
supra, afixada no lugar de costume e
encaminhada ao Cartório de Registros
Civil e Anexos, desta Cidade.


Marlene Rosa Gonçalves
=SECRETÁRIA=